PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS – Travessa Intendente Vigilato Nº 222 - 14.300-027 – BATATAIS – SP –
FONE:- (016) 3662-6577 – E-MAIL: rh@batatais.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS), nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a partir dos dias:- **21, 22 e 23 de Outubro de 2026**, **das 09:00 às 13:00 horas**.

Nome :- **JENNIFER MARTINS PEREIRA**

Data Nasc.:- 17/08/2005

Cargo :- **AGENTE ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA)**

Classif. :- **11º lugar (Ampla Conc.)**

Conc. nº :- 01/2024

Nome :- **MARCELO AUGUSTO CAMARGO**

Data Nasc.:- 24/12/1989

Cargo :- **MOTORISTA**

Classif. :- **12º lugar (Ampla Conc.)**

Conc. nº :- 01/2024

Nome :- **ELISANGELA DE CÁSSIA OLIVEIRA RAFAEL**

Data Nasc.:- 14/12/1982

Cargo :- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Classif. :- **9º lugar (Ampla Conc.)**

Conc. nº :- 01/2024

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 20 de Outubro de 2026.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais 0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS NOVOS TEMPOS

ANO 2026 – **N.** MCLXI - **DATA:** 20 de Outubro de 2026 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N. 4.877
De 20 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais e dá outras providências.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com a Resolução n. 276/2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA),
DECRETA:
Art. 1.º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada dia 10 de novembro de 2026, das 7:30 as 14:00 horas no Salão da (ACE Batatais-Associação Comercial de Batatais), situada na Praça Doutor José Arantes Junqueira, n. 90, Centro, Batatais/SP, sob o tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".
Art. 2º A Conferência Municipal tem por objetivo sensibilizar, avaliar, propor e definir diretrizes para a política municipal de proteção integral de crianças e adolescentes, com foco no controle social e na garantia de direitos.
Art. 3º As discussões da 13ª Conferência Municipal serão estruturadas em torno dos seguintes eixos temáticos:
I - Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;
II - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
III - Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
IV - Prevenção e Enfrentamento das Violências;
V - Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador; VI - Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.
Art. 4º A coordenação da 13ª Conferência Municipal ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que designará uma Comissão Organizadora por meio de Resolução ou Portaria específica.
Art. 5º O regimento interno, a ser aprovado pelo Plenário do CMDCA, disporá sobre a organização, o funcionamento, o processo de eleição de delegados e a elaboração das propostas para a etapa estadual.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) ou da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Batatais/SP, 20 de outubro de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
Publicada no Diário Oficial do Município
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 43/2026
De 20 de outubro de 2026

Suspende o procedimento administrativo disciplinar 34/26 mediante realização de termo de ajustamento de conduta.
O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n. 26.993, de 4 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a portaria 34/2026 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor W.C.S.P.C com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada à "incontinência de conduta ou mau procedimento e ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem" referente aos fatos expostos no no protocolo betha 310/26, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.
CONSIDERANDO o disposto na portaria 54/2025 da Corregedoria de 5 de Setembro de 2025, que regulamenta a celebração de termo de Ajustamento de Conduta nos processos e procedimentos no âmbito da Corregedoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o interesse da parte pela realização de termo de ajustamento de conduta, e o acolhimento, pelo Corregedor Geral, da deliberação;
RESOLVE:

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3.684, DE 12/2/2021
DECRETO N. 4.054, DE 6/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-mail: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Bruna Francielle Toneti - Secretária de Saúde
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal
Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Vinícius Bérgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.

ASSINATURA ELETRÔNICA

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805

Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2026.10.20 16:57:37 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Fica suspenso o processo administrativo disciplinar 34/26, nos termos do art. 10 do decreto municipal n. 4677/2025 c.c. art. 7º e 8º da portaria 54/2025 da Corregedoria Geral do Município, aguardando o integral cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado nos autos.
Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.
Batatais/SP, 20 de outubro de 2026.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Extrato de Prorrogação de Contrato – Pregão Eletrônico n. 46/2025
Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda; Valor: R$ 198.500,00; Objeto: fornecimento de oxigênio gasoso para cilindros, conforme descritivo, para atender as necessidades de oxigenoterapia das unidades de saúde, ambulâncias e unidade de pronto atendimento. Assinatura: 1.10.2026; Vigência: 8.10.2026 a 7.10.2027. ID NO PNCP: 45299104000187-2-000118/2026. Batatais, 20.10.2026. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Extrato de prorrogação contratual – Pregão Eletrônico n. 13/2023-3
Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Sigma Sistemas Integrados p/ Gestão e Modernização Administrativa Eireli; Valor: R$ 197.392,98; Objeto: fornecimento de solução informatizada de gestão de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Assinatura: 1.10.2026; Vigência: 12 meses. Bts, 20.10.2026 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO N. 1/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os (as) candidatos (as) descritos (as) abaixo, APROVADOS (AS) e CLASSIFICADOS (AS), nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato n. 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a partir dos dias:**21, 22 e 23 de Outubro de 2026**, **das 9:00 às 13:00 horas**.

Nome: **JENNIFER MARTINS PEREIRA**
Data Nasc.: 17/8/2005
Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA)**
Classif.: **11º lugar (Ampla Conc.)**
Conc. n.: 1/2024

Nome: **MARCELO AUGUSTO CAMARGO**
Data Nasc.: 24/12/1989
Cargo: **MOTORISTA**
Classif.: **12º lugar (Ampla Conc.)**
Conc. n.:1/2024

Nome: **ELISANGELA DE CÁSSIA OLIVEIRA RAFAEL**
Data Nasc.: 14/12/1982
Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
Classif.: **9º lugar (Ampla Conc.)**
Conc. n.:1/2024

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do (a) candidato (a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.
Batatais, 20 de outubro de 2026.
CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Portaria n. 145, de 19/10/2026, dispõe sobre férias a Fernanda Anguito Neves, de 3 a 13 de novembro de 2026;

Portaria n. 146, de 19/10/2026, dispõe sobre férias a Marcel Zanetti Di Fiori, de 3 a 22 de novembro de 2026;

Portaria n. 147, de 19/10/2026, dispõe sobre férias a Jóice Pâmela Bento, de 9 a 13 de novembro de 2026.

CONVITE

Temos a grata satisfação de, com o presente, dirigirmo-nos à vossa presença, com a finalidade de convidá-lo (a) para participar da Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000, que será realizada no próximo dia 26 de outubro de 2026, às 9h30min, referente ao 2º Quadrimestre de 2026, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", da Câmara Municipal de Batatais.
Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.
Batatais, 13 de outubro de 2026.
Eduardo Henrique Ricci
Presidente da Câmara
Dalvania Borges da Costa
Presidente da 2ª Comissão, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos

---

Adjudicação e Homologação
Dispensa de Licitação n. 10/2026

EDUARDO HENRIQUE RICCI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, com referência ao Aviso de Contratação Direta n. 9/2026, Dispensa de Licitação n. 10/2026, que, quanto ao seu objeto, fica ADJUDICADO à empresa "A2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" os itens 2 e 3, nos termos do instrumento convocatório.
HOMOLOGO, assim, o presente Processo Licitatório n. 22/2026 - Protocolo n. 58636/2026.
Câmara Municipal de Batatais,
Em outubro de 2026.
Eduardo Henrique Ricci
Presidente

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2026.10.20 16:57:57 -03'00'